



**Resposta do Executivo 98/2025**

Protocolo 40444 Envio em 07/04/2025 16:25:33

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0194/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0102/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002488/2025-91.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as condições e onde se encontra o Castramóvel de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando nº 03/2025-CAA-DEMAPE, com informações do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00002488/2025-91

SEI nº 0052003

Resposta do Executivo 98/2025 Protocolo 40444 Envio em 07/04/2025 16:25:33  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22826/22826\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22826/22826_original.pdf)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

MEMORANDO nº.03/2025-CAA-DEMAPE

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2025.

Para: GAP

Assunto: Requerimento de Sessão 102/2025 – Câmara Municipal

Senhor

Em atenção ao Requerimento de Sessão 102/2025 – Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, apresentamos as seguintes respostas:

1-) A – Sim. Permissão de uso de bens móveis de propriedade do Município (Castramóvel e Equipamentos) à Associação de Proteção Animal, conforme Decreto nº 7.170, de 20 de dezembro de 2023.

2-) A – Conforme Decreto nº 7.170, de 20 de dezembro de 2023.

3-) A – O Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos realizou 3.247 castrações de cães e gatos (animais castrados e empenhados) no período de janeiro de 2021 a fevereiro de 2025. Relatórios de atendimento – prejudicado, conforme LGPD por conter informações pessoais.

4-) A – Os empenhos pagos do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos estão no Portal Transparência.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Dr. Camilo Plácido Vieira  
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPV/fss  
MEM

